



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 062/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário da Redenção do Gurguéia-PI – REDENÇÃO-PREV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina os Art nº 66 e 68 da Lei nº 288, de 17/11/2015, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redenção do Gurguéia-PI;

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo previdenciário de Redenção do Gurguéia-PI – REDENÇÃO-PREV;

RESOLVE,

Art 1º. Designar os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI – REDENÇÃO-PREV

A) Como titulares:

1. RISSELE PARAGUAI LIMA, como Presidente do Conselho – CPF: 026.966.173-50, Cargo Efetivo: PROFESSOR;
2. EDIZON RIBEIRO LEITE, CPF: 915.853.763-53, Cargo Efetivo: PROFESSOR, indicado pelo Prefeito;
3. WENDELL DO LAGO SOARES, CPF: 910.336.913-72, Cargo Efetivo: DIGITADOR, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. EDINALVA DUARTE LAGO, CPF: 294.551.703-53, Cargo Efetivo: PROFESSORA APOSENTADA, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. JAYRO PEREIRA DA SILVA, CPF: 657.842.003-72, Cargo Efetivo: PROFESSOR, indicado por entidade da Sociedade Civil Organizada.

B) Como suplentes:

1. WILDEMBERG RIBEIRO SILVA, CPF: 903.507.123-68, Cargo Efetivo: AGENT.COM.SAÚDE, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
2. FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 855.427.093-20, Cargo Efetivo: PROFESSOR, indicado pelo Prefeito;
3. BETÂNIA MENDES RIBEIRO SOARES, CPF: 663.236.653-87, Cargo Efetivo: AUX.SERV.GERAIS, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. LEUDINILDE DE SOUSA BORGES, CPF: 552.489.263-00, Cargo Efetivo: SERVIDORA APOSENTADA, indicado pela Câmara de Vereadores;

II – CONSELHO FISCAL:

A) Como titulares:

1. KESYA PARAGUAI DA SILVA, CPF: 003.484.613-13, Cargo Efetivo: PROFESSORA, indicado pelo Prefeito;
2. JUANETE SOARES MENDES, CPF: 813.952.053-53, Cargo Efetivo: PROFESSORA, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. CLERIS MARQUES DA SILVA, CPF: 667.991.553-87, Cargo Efetivo: PROFESSOR, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;

B) Como suplentes:

1. BETILIA MENDES DA SILVA, CPF: 968.401.293-49, Cargo Efetivo: AUX.SERV.GERAIS, indicado pelo Prefeito;
2. ALMERINDA MESSIAS BARRETO, CPF: 865.027.511-72, Cargo Efetivo: SERVIDORA APOSENTADA, indicado pela Câmara de Vereadores;

Art 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato e/ou Associação dos Servidores Públicos e pelas entidades da sociedade civil serão de 04 (quatro) anos.

Art 4º. Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo previdenciário de Redenção do Gurguéia-PI – REDENÇÃO-PREV, farão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 67 e 69 da Lei nº 288, de 17/11/2015.

Art 5º. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 11 de janeiro de 2021.

ÂNGELO

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO**

O Prefeito do Município de Redenção do Gurguéia-PI, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 111º da Lei Complementar nº 147/B/97 c/c o art. 13 da Lei Federal nº 112/1990 e no uso de suas atribuições legais, Empossa nesta data o servidor **CLECIO BATISTA ARAÚJO**, portador do CPF: 041.139.653-66, nomeado pelo decreto nº 032 de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 16/12/2020, edição IVCCXX, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Português**, com atribuições regulamentadas em lei, habilitado no concurso público de Edital nº 001/2015, realizado pelo Município de Redenção do Gurguéia-PI.

O Servidor apresentou declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública, demais documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar o código de ética profissional do servidor público civil.

Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Redenção do Gurguéia-PI, 19 de janeiro de 2021.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Clecio Batista Araújo
Empossado



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00001546/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/PMU/SRP.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (Medicamentos em geral, Medicamentos injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório, Permanentes e Equipamentos)

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2020/SRP/PMU/PI – PUBLICADO NO DOM, DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020, EDIÇÃO IVCCXIII

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Adesão ao Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de União – PI, para contratação de empresa AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (Medicamentos em geral, Medicamentos injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório, Permanentes e Equipamentos), conforme as condições estabelecidas no Edital SRP nº 020/2019, Proposta da Empresa registrada no certame, integrante neste Ato Contratual independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI

CONTRATADO: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.039.966/0001-11.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FONTE DE RECURSO: PAB / FAB / FMS / SAÚDE BUCAL, FPM e/ou RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Tamires Cristino Candido pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal